



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 24 DE MAIO DE 1965

ATA Nº 105/65

ÀS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1965, ÀS 23,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, A PROJETO DE LEI Nº 25, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A -- ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E ADQUIRIR UMA MOTO-NIVELADORA. ESTA FOI A TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO DO PROJETO DE LEI EM APREÇO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO, POR TER SE ESGOTADO O TEMPO -- DESTINADO PARA A PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 25 DE MAIO DE 1965, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 26, DO EXECUTIVO, O QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO MONTANTE DE R\$ 5.000,000.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE MAIO DE 1965

José F. Leindecker
PRESIDENTE

Amorim J. Lampaie
SECRETÁRIO.-